

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **Izabel Cristina Reale Thereza**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Flávio Augusto Olmos para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, ainda todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que, devido ao retorno da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza e vacância do cargo de **Vice-Presidente** e que, portanto, de acordo com o Artigo 11, do Regimento Interno será realizada a **Eleição para Vice-presidente**, e que a votação será 'aberta', conforme determina o referido artigo 14, do Regimento Interno. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente esclarece que a votação será feita através de chamada nominal, pela ordem alfabética, devendo o Vereador chamado pelo Senhor Secretário, dirigir-se à Tribuna para que profira o nome do Vereador em quem votará. Informa também aos Vereadores eleitos, que o Senhor Secretário é quem irá proceder às anotações dos votos, anunciando logo a seguir o resultado obtido. Dando sequência aos trabalhos, na forma regimental, passa-se à votação para o cargo de **VICE-**

PRESIDENTE DA CÂMARA. O Senhor Presidente, solicita ao Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Vereadores em ordem alfabética: **Antônio Delomodarme:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para a Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Tereza.**" **Fernando Roberto da Silva:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para a Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza.**" **Flávio Augusto Olmos:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para o Senhor Vereador **Hélio Lisse Júnior.**" **Hélio Lisse Júnior:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para a Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza.**" **Izabel Cristina Reale Thereza:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para a Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Tereza.**" **José Elias Moraes:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para a Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza.**" **Luiz Antônio Moreira Salata:** "Senhor Presidente. Eu me abstenho de votar para o cargo de Vice-Presidente" **Luiz Antônio Ribeiro:** "Senhor Presidente. Meu voto para Vice-Presidente desta Casa é para a Senhora Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza.**" **Luiz Gustavo Pimenta:** "Senhor Presidente. Eu me abstenho de votar para o cargo de Vice-Presidente." **Selim Jamil Murad:** "Senhor Presidente. Eu me abstenho de votar para o cargo de Vice-Presidente." A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:14) "Senhor Presidente. Registro o que aconteceu na votação dos demais Membros desta Mesa, quando não tivemos oportunidade de lançar candidatos, naquele momento Doutor Selim e Flávio. Nos subtrairam direito de sequer votar. Hoje, reconhecendo o erro daquela tumultuada eleição em Sessão Extraordinária. Reconhecendo que aquela eleição deveria ser dessa forma, nada mais posso fazer do que me abster de votar, senão, eu estaria concordando com o que ocorreu na eleição de vice-presidente e primeiro-secretário dessa Mesa no começo desse ano. É esse meu voto:- Abstenção. Registre minha declaração para futuras ações que poderão ocorrer nesta Casa." A seguir, realizada a apuração dos votos, o Senhor Presidente anuncia o seguinte resultado. **Para VICE-**

PRESIDENTE: Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza, 06 (seis)** votos; Vereador **Hélio Lisse Júnior, 01 (um)** voto; **Abstenções, 03 (três)**. Ato contínuo, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, declara eleita Vice-Presidente da Câmara Municipal de Olímpia até o dia **31/12/2020**, a Vereadora **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, assim como a declara automaticamente empossada no cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Olímpia, conforme estabelece o Regimento Interno. A seguir, o Senhor Presidente convida a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza a assumir a cadeira de Vice-Presidente na Mesa Diretora. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5577/2020**, avulso nº 33/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5578/2020**, avulso nº 34/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especiais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5579/2020**, avulso nº 35/2020, de autoria do Executivo, que autoriza suplementação de valor fixado na Lei Municipal nº 4.413, de 14 de novembro de 2018, que estabelece contrapartida custeada pela DAEMO AMBIENTAL para obras de ampliação do SAA de Olímpia, Captação, conclusão da ETA, adutora, rede de distribuição, estação elevatória de água tratada e reservatórios e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5580/2020**, avulso nº 36/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Segundo Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 206/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **208, 209, 210, 211 e 213/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de

16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **135, 136 e 137/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **147/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 19:24) "Peço vista do Projeto de Lei Complementar N° 282/2020 Avulso N° 23/2020. Autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a remuneração dos servidores de provimento em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Ressalto que tenho Emenda. Portanto, peço vista desse projeto." A seguir, com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 19:25) "Senhor Vereador Fernando pede vista do Projeto de Lei Complementar N° 282/2020 Avulso N° 23/2020. Autoria da Mesa Diretora. Dispõe sobre a remuneração dos servidores de provimento em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Atendo o pedido e retiro da pauta o PLC N° 282/2020. O Projeto vai ser melhor analisado para poder voltar a pauta, se assim for possível." A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Não havendo oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do **Ato da Presidência n° 04/2020**. **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 19:37) "ATO DA PRESIDENCIA N° 04/2020. Dispõe sobre as constituições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia para o ano de 2020. Antônio Delomodarme. Presidente da Câmara Municipal de Olímpia Estado de São Paulo usado das atribuições que lhe são confridas por lei em atendimento aos dispostos nos Artigos 45; 46; 47 e seus parágrafos do Regimento interno do Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Olímpia comunica que as Comissões Permanentes para o ano de 2020 ficam

constituídos na seguinte ordem: Comissão de Justiça e Redação. Efetivos. Hélio Lisse Júnior ; José Elias Moraes e Luiz Gustavo Pimenta. Suplentes: - Luiz Antônio Ribeiro; Izabel Cristina Reale Thereza e Fernando Roberto da Silva. Comissão de Finança e Orçamento - Efetivos. Luiz Antônio: Moreira Salata; Luiz Antônio Ribeiro e José Elias Moraes. Suplentes: Hélio Lisse Júnior; Izabel Cristina Reale Thereza e Luiz Gustavo Pimenta. Comissão de Urbanismo Obras Viação e Transportes. Efetivos: - Luiz Antônio Ribeiro; Fernando Roberto da Silva; Luiz Antônio: Moreira Salata. Suplentes: - José Elias Moraes; Hélio Lisse Júnior; Izabel Cristina Reale Thereza. Comissão de Ação Social e Econômica - Efetivos:- Luiz Gustavo Pimenta; Flávio Augusto Olmos; Izabel Cristina Reale Thereza. Suplentes: - Luiz Antônio: Moreira Salata; Fernando Roberto da Silva; José Elias Moraes. Comissão de Educação, Esporte e Turismo: - Efetivos:- Fernando Roberto da Silva; Izabel Cristina Reale Thereza; Selim Jamil Murad. Suplentes;- Luiz Antônio Ribeiro; José Elias Moraes; Luiz Antônio: Moreira Salata. Comissão de Legislação Participativa. Efetivos: - Hélio Lisse Júnior; Flávio Augusto Olmos; Selim Jamil Murad. Suplentes: - Fernando Roberto da Silva; Izabel Cristina Reale Thereza; Luiz Gustavo Pimenta. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação mediante lugar de costume desta Edilidade. Revogadas as disposições em contrário. Registre e publique. Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. 6 de abril de 2020. Antônio Delomodarme. Presidente da Câmara. Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 06 de abril de 2020. Ricardo Henriquede Arruda -Chefe da Secretaria." A seguir, não havendo Oradores inscritos aos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 214/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5577/2020**, Avulso nº 33/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes.

Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5577/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5577/2020 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 215/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5578/2020**, Avulso nº 34/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especiais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5578/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis da maioria dos

membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:46) "A liderança do Senhor Prefeito, eu gostaria de ouvir a justificativa financeira e orçamentária da pretensão do Senhor Prefeito que é muito lacônico em seu Ofício. Portanto, demanda uma série de dúvida de minha parte. Tenho dúvida com relação aos novecentos e trinta e seis mil de acréscimo do orçamento da Secretaria com relação às obras da ETA da Cachoeirinha. Outros recursos para a saúde no enfrentamento do Coronavírus. Essa questão eu supero, mas em relação ao DAEMO entender esse 936 mil. É quase um milhão de reais que está sendo acrescido no orçamento e diz que é para os pagamentos realizados agora em 2020 a Empresa responsável as obras da ETA da Cachoeirinha ressarcidos pelo DAEMO a Prefeitura. Eu quero entender essa questão Senhor Presidente. 1 milhão de reais com relação a vinte oito mil reais mais trezentos e vinte e seis. Excesso de arrecadação do Ministério da Saúde está perfeito. O setor financeiro, através do Prefeito enviou a esta Casa num bolo só abertura de crédito suplementar especial. Eu quero entender esses 936 mil que são acrescido no Orçamento da Secretaria de Obras." **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:51) "É suplementação necessária para dar continuidade à obra da ETA Cachoeirinha e entregá-la a população do município." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:51) "Nessa época de pandemia o Senhor Prefeito deveria postergar um pouco suas medidas de realizações de obras. Nós não sabemos o impacto que vai causar essa pandemia em nosso país. Também o PL N° 5579/2020 Trata-se de suplementação envolvendo o DAEMO. e Abertura de crédito suplementar N° 5580/2020 Trata de R\$ 721.220,00 Esses três projetos perfazem o valor R\$ 1.814.000,00. Exatamente o valor pago ao Instituto Águila que prometeu superaviti no valor 40.000.000.00. Faço apelo ao Prefeito que amplie essa Comissão de combate ao Coronavírus. Desinfecção desses locais de aglomeração de pessoas para ter trabalho preventivo de combate ao vírus. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, são tres projetos que envolvem um milhão oitocentos e catorze mil. Da forma como está, conforme manifestação da Líder do

Prefeito, eu não me sinto suficientemente esclarecido para votar essa matéria. Eu como membro da Comissão de Finanças e Orçamento estou precavendo o Senhor Prefeito Municipal que tome cuidado. Eu entendo que, essas questões orçamentárias precisa ser analisada com muito cuidado porque já sabemos que arrecadação da União está caindo, a arrecadação do Governo Estadual, portanto reflete no Fundo de Participação de repasse ao município. Entendo que a matéria é um pouco capciosa envolvendo R\$ 1. 814.000,00. Nós temos que ter parcimônia e cuidado para analisar esses projetos de lei que envolvem esses recursos. Pela Comissão de Finanças e Orçamento meu voto foi contrário, também, em Discussão e Votação meu voto é contrário.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:56)

“Senhor Presidente. Eu não fiz essa conta que o eredor Salataponderou de R\$1.800.000,00. Gostariaque atentassem ao que vem na justificativa desse projeto de lei. A justificativa começa em obras pra terminar a ETA. Teho certeza que ninguém sabe o nome da Empresa que está fazendo essa obra. Essa obra iniciou na gestão passada quando eu era vice-prefeito. Esta movimentando nada mais do que quinze milhões na cidade de Olímpia. As fundamentações usa-se o momento de crise epidêmica, pandemia, para que possa passar despercebido essa jogada de contabilidade. Neste mesmo projeto solicita vinte oito mil reais para utilização e superavit financeiro 2019 destinado a despesa corrente da vigilância epidemiológica.para fazer novos serviços à Saúde em tempo da Covid - 19. Estamos tampando buraco porque a Empresa não deu conta de terminar de um milhão e oitocentos. Nós recebemos uma justificativa do nosso líder, no mesmo projeto de lei solicitando a suplementação de vinte oito mil reais desse R\$ -1.800.000.00 onde vai socorrer essa Empresa. Nós estamos destinando vinte oito mil reais para combater Covid-19.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:01) “Em relação aos R\$ 936.000,00 faz esse repasse em virtude de superávit financeiro de uma forma momentanea porque o DAEMO AMBIENTAL fará a devolução dessa que é a contrapartida que o município está dando com o DAEMO AMBIENTAL que está tocando a obra e é o órgão Fica esclarecido que esse dinheiro volta para o cofre da municipalidade. A municipalidade está socorrendo essa

contrapartida para que a obra não pare porque é obra essencial para nossa cidade. Muito embora, vivemos momento de Covid -19. A água também é de suma importância para essa questão. De acordo com a justificativa o município socorre e o DAEMO retorna. Está bem expresso isso. Dos vinte oito mil reais seiscentos e quarenta e seis que está sendo destinado é sobra de exercício. Trata-se superávit financeiro da Vigilância Epidemiológica de 2019 que para fazer adequação contábil joga para 2020. A outra verba de R\$ 326.000,00 é oriunda do Governo Federal para Saúde. Os R\$ 936.000,00 são emergenciais sim. É responsabilidade da contrapartida do município. Dizer que, o município está repassando para o DAEMO porque é superávit. O DAEMO precisa desse repasse do município. Quando fizer sua adequação financeira terá obrigação de retornar para o cofre do município. É o que eu entendi nesse projeto; e, o que está escrito na justificativa do projeto.”

Izabel Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 20:04) “Esse empréstimo voltará aos cofres do município. A Empresa é a RODOSERV no município de São Paulo. A obra já foi iniciada. É uma obra gigantesca e importante para nossa cidade. Bem disse o Vereador Hélio: 'A água é fundamental.'. No momento, estamos passando por momento difícil com certeza, mas essa obra vem de longa data. Por isso, se faz necessária. Eu vejo que não é dinheiro que está saindo do município, mas dinheiro retornará aos cofres do município. O Prefeito tem essa clareza de entender a importância dessa obra e dar continuidade a essa obra. Nós não podemos parar. Tendo essa oportunidade de prosseguir é muito viável que seja feita a favor da nossa população que é por quem estamos trabalhando. é por isso que o recurso é tão importante nesse momento.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma

legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5578/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 216/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5579/2020**, Avulso nº 35/2020, de autoria do Executivo, que estabelece contrapartida custeada pela DAEMO AMBIENTAL para obras de ampliação do SAA de Olímpia, Captação, conclusão da ETA, adutora, rede de distribuição, estação elevatória de água tratada e reservatórios e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5579/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:09) "Quando eu falo que a Administração esta usando essa situação de calamidade para fazer suas movimentações financeiras. No final, como a Saúde sempre fez caixa para campanha. Aí Vereador é criticado. Eu insisto em alertar sobre essas manobras. Nós sabemos que tudo isso é para pagar terceirizados lá do DAEMO. Quando vê-se essas manobras para ajudar Empresas que pode ser futura colaboradora de campanha a gente fica com pé atrás." **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 20:12) "O Senhor Vereador Gustavo disse que pode ser colaboração para caixa dois. O Senhor vai ter que explicar isso." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:13) "Eu não falei caixa dois. O que estou falando é caixa de campanha. Que a Saúde faz caixa de campanha. Isso já falei várias vezes. Os terceirizados. A maioria

que recebe dinheiro público serão candidatos. Aí está o caixa de campanha. E, mais coisitas mais que a gente pode estar falando também.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:13)

“Eu não seis quem são esses nomes. É o Senhor que está falando.”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 20:13) “A boca entorta é com uso do cachimbo. Eu não uso cachimbo. Minha boca não está torta. Eu sou do Partido do meu companheiro Fernando. Quem não concorda com essas coisas. Eu nunca fui político e acho isso muito estranho. O Senhor disse da Saúde. Nós estamos ajudando esta gestão. Não temos vergonha disso. De certa forma, estamos fazendo diferencial muito grande. Aceitar que, nós estamos fazendo caixa da campanha, não caixa dois com a Saúde com os terceiros. Nós não usamos cachimbo. Eu e o Fernandinho não temos a boca torta. Então, é difícil aceitar esse tipo de insinuação. ões, mas voltando ao projeto que foi questionado. Justamente aquilo que eu falei no projeto anterior. O projeto é a devolução para o caixa da Prefeitura. DAEMO recebeu essa contrapartida. Através da regularização devolve ao município que tinha contrapartida de quatro milhões, então, está devolvendo o que a Prefeitura adiantou para que a obra não parasse. Agora, contabiliza iso aos cofres para fazer adequação financeira dos dois órgãos. Esta prevista na lei; e, essa adequação vai acontecer desses trezentos e noventa e três mil, ou seja, ele é momentâneo e essencial para que a obra não pare. Então, empresta; e, agora retroage e volta. É isso!”

Izabel Cristina Reale Thereza: (sem revisão do orador: 20:16) “Em relação ao projeto, nós temos lei que autorizou a suplementação em novembro de 2018. Quando houve o empréstimo já estava aprovado a devolução. São esses cento e cinquenta e sete mil que já estão voltando aos cofres. Caminhamos na mesma direção de atender as necessidades do município de concluir essa obra da ETA. É uma grandiosíssima obra para a nossa cidade. Com essa Empresa tudo foi licitado. Então não tem nada disso porque a gente não escolheu a Empres. Ela passou por um processo licitatório. Isso é muito transparente e muito claro. Quem ganhou foi quem tem capacidade para executar o tamnho dessa obra foi a Empresa que ganhou a licitação. Então, está dentro da legalida. Ninguém pensaria em

fazer caixa de campanha porque hoje nós temos que pensar é no povo mesmo porque estamos em pleno Covid 19. Num momento que o mundo está triste. Nós temos que pensar naquilo que possa melhorar a qualidade de vida da população devolvendo a eles uma água limpa que chegue em todas as torneiras em todas as casas. Portanto, é uma obra extremamente importante para o nosso município. Obrigado!” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5579/2020 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 217/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5580/2020**, Avulso nº 36/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5580/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 20:21) “Senhor Presidente, solicito a Senhora Vereadora Cristina, Líder do Prefeito, esclarecer o Projeto de Lei nº 5580/2020. Salvo engano, faz aditivo de R\$ 721.220,00 para o DAEMO pagar a ETA. É isso? Esclareça até para que eu não votar contrário ao projeto. Senhora Vereadora, eu agradeço.” **Izabel Cristina Reale Thereza**: (sem revisão do orador: 20:22) “Nesse projeto algumas planilhas tiveram que ser refeitas. Houve necessidade de adequação de materiais colocados na obra porque houve ampliação, portanto, essa divergência. Também Houve também outro projeto.” **Flávio Augusto**

Olmos: (sem revisão do orador: 20:22) "Esse projeto foi licitado. Agora vê-se aumento de aditivo de R\$ 721.000,00. porque o projeto teve adequações, também houve outro projeto." **Izabel Cristina**

Reale Thereza: (sem revisão do orador: 20:24) "Esse projeto foi preciso adequar. Quero dizer que o projeto sofreu adequações."

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 20:24) "Antigamente, esse projeto tinha captação do Rio Cachoeirinha. Isso faz vinte anos que arrasta na cidade. O projeto foi completamente reformulado. Hoje, esse projeto são em três etapas. O que era captação unânima do rio passou a poço profundo. Reservatôti já construído para captação de quatro milhões e meio de litros. Eu convido todos par ir ver a obra a caixa d'água que está fazendo lá. Isso foi adequação no projeto original. Nós estamos fazendo num projeto de quinze milhões esse adendo. A contrapartida total do município são quatro milhões. O municipio vem cumprindo com sua parte. Entendeu?" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador:

20:28) "Nosso Prefeito pegou sete milhões e vai pagar catorze. Setecentos milr não é muita coisa não. Então, a gente pode votar tranquilo porque setecentos mil é mixaria. A gente fica preocupado. A gente não vê tomar medidas nesta Câmara Municipal. A gente vê muito dinheiro indo para Empresa terceirizadas. É muito triste ver dinheiro indo embora assim. Por enquanto é só, Senhor Presidente. Voto contrário a esse projeto."

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 20:30) "Quando falo dessas justificativa que tudo é Corona. É lamentável. Continuo com meu posicionamento contrário a esse projeto também." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão

do orador: 20:31) "A matéria envolve um jogo contábil. Os meus colegas já detectaram. Do Veredor Hélio quero saber se ele se lembra o Orçmewnto do DAEMO no ano passado. Poderia informar qual foi a sobra em dezembro do DAEMO." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:33) "Foi em torno de vinte e poucos milhões. A sobra assim de cabeça não Senhor."

Luiz Antônio Moreira Salata: (sem revisão do orador: 20:33) "Eu digo isso porque estamos tratando de matéria que envolve um milhão oitocentos e catorze mil com suplementações e recursos adicionais. Na manifestação anterior coloquei que são números fatídicos. Em junho de 2017 O Prefeito

Cunha contratou sem litação o Instituto Águila com compromisso que iria redundar num resultado de quarenta milhões. Pelo que sabemos o endividamento do município a Prefeitura não tem reserva. O Vice-Líder não sabe nem o valor do Orçamento do Ano Passado foi 16.7 com uma reserva de três milhões e pouco. Houve lá uma reserva de caixa. É difícil aqui discutir essas questões que eu acho demagógico. Entendo que, é jogo contábil perigoso. Esse número é fatídico. Um milhão e oitocentos mil para contratar o Instituto Águila. E, agora um milhão quinhentos e catorze para atender o jogo contábil que está por trz o gestor que veio na eleição passada para fazer a diferença na gestão. No entanto, contratou um Instituto que não demonstrou essa produção de quarenta milhões de recurso. É um desrespeito a esta Casa. Cadê os relatórios que provam:-

Alínea a) Execução de serviço contratado ETA Cachoeirinha. Apontamento de diferenciação quantitativo de materiais de vários pontos da obra. Alínea b) Empresa contratada verificou a necessidade e propôs adequação do projeto e planilha. Alínea c) As alterações compreende a parte elétrica. Caracteriza de material diferente em projeto. Planilh quantitativa. Bem a quantidade de aço ficar a menor. Por último a adequações apontadas pela Empresa e a Equipe Técnica do DAEMO com real cumprimento integral do contrato. Já adianto que, pela Comissão de Finança e Orçamento e Comissão de urbanismo e meu voto é contrário como integrante desse Plenário. Obrigado pela atenção.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:37) “Salata é Engenheiro. A maioria sabe que nem tudo que planeja 100% você acerta. A capacidade de adequação, às vezes, um fio com menos qualidade de resistência. Isso tudo põe uma coisa em risco.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:38) “O projeto a importância é R\$ 14.500.000,00 Significa dizer R\$ 4.500.000,00 contrapartida do município. R\$ 10.000.000,00 recurso Federal. Senhor Presidente. Aproveito o momento par convidar os Nobres Colegas fazer uma vista lá na ETA. Para ver isso e que está sendo feito o necessário nesse momento. Já que o noso papel é fiscalizar. Vamos estar presente na obra averiguando essas necessidade urgentes que nós tivemos. Importante ressaltar que Prefeitura fiscaliza e paga. DAEMO

ressarce tudo que está sendo repassado para essa contrapartida. São essas minhas considerções. Se o Senhor Presidente quiser encabeçar essa nossa ida até lá. Vai ser uma grande honra poder acompanhá-los nessa visita visista a ETA. Muito obrigada, Senhor Presidente.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 20:44) “Senhor Presidente. Em relação a visita a ETA. Eu prefiro receber os documentos para que possamos analisar a real situação jurídica financeira dessas Empresas que prestam licitação, principalmente, na Empresa que está em licitação de R\$ 15.000.000,00 do que fazer visita. A vista sabemos que é importante, mas eu preferia mais lealdade nos projetos que desce aqui para a Câmara. Não só uma folhinha explicando isso sem credibilidade nenhuma dizendo que vamos fazer isso, isso, isso. Para que nós possamos votar uma lei e dar o aval e cancelar a legalidade em relação a esse projeto e a essa licitação. Eram essas as considerações ao Projeto de Lei 5580/2020; Senhor Presidente.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5580/2020 **aprovado em Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

